




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 199 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Publicado em: 24/06/19
Retirado em:

Ozino Marques de Melra
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **ELISANGELA LOPES DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF sob nº 040.803.386-00, pelo período compreendido entre **13/06/2019 à 12/08/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **034/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/06/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal